



IFProjetos

CNPJ:28.958.418/0001-25
Fone/WhatsApp: (49) 991040658

São Miguel do Oeste-SC
Rua Itaberaba, nº 970, sala 02.

Tunápolis-SC
Rua Santa Cruz, nº 211, sala 01.

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto Arquitetônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Rua Engenheiro Francisco Perreira Passos, nº 133, Centro, Belmonte – SC

SÃO MIGUEL DO OESTE - SANTA CATARINA

MARÇO de 2022



IFProjetos

CNPJ:28.958.418/0001-25
Fone/WhatsApp: (49) 991040658

São Miguel do Oeste-SC
Rua Itaberaba, nº 970, sala 02.

Tunápolis-SC
Rua Santa Cruz, nº 211, sala 01.

SUMÁRIO

1	PROJETO ARQUITETÔNICO	3
1.1	INTRODUÇÃO.....	3
1.2	OBJETIVO DO DOCUMENTO.....	3
1.3	PRELIMINARES	3
1.3.1	Projetos	3
1.3.2	Preparo do Terreno.....	4
1.3.3	Construções Provisórias.....	4
1.4	FUNDAÇÕES	4
1.5	ESTRUTURA.....	4
1.6	PAREDES.....	4
1.6.1	Sequência de execução	5
1.7	ESQUADRIAS	5
1.7.1	Portas De Madeira.....	5
1.7.2	Ferragens	6
1.7.3	Janelas.....	6
1.8	COBERTURA	6
1.9	REVESTIMENTOS	7
1.10	PINTURA	7
1.11	PAVIMENTAÇÃO	8
1.11.1	Piso Cerâmico PEI-5 60x60cm	8
1.11.2	Sequência de execução	8
1.11.3	Aplicação no Projeto	8
1.12	ACESSIBILIDADE	9
1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	9
1.14	LIMPEZA DA OBRA	9
1.15	CONSIDERAÇÕES FINAIS	9



IFProjetos

CNPJ:28.958.418/0001-25
Fone/WhatsApp: (49) 991040658

São Miguel do Oeste-SC
Rua Itaberaba, nº 970, sala 02.

Tunápolis-SC
Rua Santa Cruz, nº 211, sala 01.

1 PROJETO ARQUITETÔNICO

1.1 INTRODUÇÃO

O referido projeto trata-se da ampliação PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE localizada na Rua Engenheiro Francisco Perreira Passos, nº 133, Centro, Belmonte – SC

Presente memorial compreende: uma ampliação com área de 73,45m².

A ampliação consiste em duas salas, com finalidade administrativa e circulação, fazendo assim ligação com a construção já existente. A obra compreende toda construção, acabamentos, pintura, cobertura, dentro outros aspectos demonstrados em projeto.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

1.3 PRELIMINARES

1.3.1 Projetos

Nessa primeira etapa de projeto, para fins de aprovação, além do arquitetônico os seguintes itens:

- Projeto Estrutural;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Preventivo de Incêndio



IFProjetos

CNPJ:28.958.418/0001-25
Fone/WhatsApp: (49) 991040658

São Miguel do Oeste-SC
Rua Itaberaba, nº 970, sala 02.

Tunápolis-SC
Rua Santa Cruz, nº 211, sala 01.

Os mesmos foram compatibilizados e especificações aqui não descritas estão mencionadas nos memoriais de cada projeto individual. Todos foram elaborados por profissional legalmente habilitado seguindo a legislação vigente e normas técnicas

1.3.2 Preparo do Terreno

Inicialmente será removida a camada de solo orgânico existente no terreno (na projeção da obra a construir), com 20 cm de espessura aproximadamente. Os aterros internos (0,30 metros da altura das vigas de baldrame) deverão ser executados com argila, isentos de detritos vegetais e compactados em camadas de no máximo 20 cm de espessura.

Para aterro ou cargas será cedido pela prefeitura, além, de horas maquinas também sera fornecida pela prefeitura, conforme necessidade e agendamento com o setor responsavel do municipio.

1.3.3 Construções Provisórias

Ficarão a cargo do executor todas as providências correspondentes às instalações provisórias, como andaimes, tapumes de proteção de obra, instalação da obra, instalações provisórias, galpão e placas.

Durante a execução da obra, o terreno deverá ser cercado com tapumes ou cerca provisória, mantendo um portão fechado à chave.

1.4 FUNDAÇÕES

Conforme projeto estrutural.

1.5 ESTRUTURA

Conforme projeto estrutural.

1.6 PAREDES

Paredes ou Painéis de Vedação - Alvenaria de Blocos Cerâmicos.

Caracterização e Dimensões do Material: Tijolos cerâmicos de seis furos 14x19x39cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme.



IFProjetos

CNPJ:28.958.418/0001-25
Fone/WhatsApp: (49) 991040658

São Miguel do Oeste-SC
Rua Itaberaba, nº 970, sala 02.

Tunápolis-SC
Rua Santa Cruz, nº 211, sala 01.

1.6.1 Sequência de execução

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, assentando-se os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e vedalit e revestidas com chapisco, emboço e reboco.

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados somente uma semana após a execução da alvenaria.

O encontro da alvenaria com as esquadrias (alumínio e madeira), quando for o caso, deve ser feito com vergas e contra-vergas de concreto. Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 2,00m.

1.7 ESQUADRIAS

1.7.1 Portas

Para as 2 (duas) portas internas, deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca e em acabamento melamínico branco.

Os marcos e alisares (largura 15m) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

A porta de acesso externo será reutilizada, da abertura do vão de circulação onde ocorrerá retirada da porta e demolição de paredes, deixando assim um vão livre de passagem de 1,50 m com h: 2,10m. Entre a sala de reunião e a sala do prefeito será instalada uma porta de correr de 1,60x2,10m.



IFProjetos

CNPJ:28.958.418/0001-25
Fone/WhatsApp: (49) 991040658

São Miguel do Oeste-SC
Rua Itaberaba, nº 970, sala 02.

Tunápolis-SC
Rua Santa Cruz, nº 211, sala 01.

1.7.2 Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

1.7.3 Janelas

As janelas serão Janela de alumínio anodizado de correr, 3 (três) unidades de 150x120/90 cm, com vidros temperados de 8mm. As ferragens deverão ser do tipo cromadas e oxidadas, de boa qualidade, cujas fechaduras deverão conter cilindro para chave estreita e maçaneta.

Todos os trabalhos de serralheria deverão ser executados com perfeição, por profissionais exímios.

1.8 COBERTURA

O telhamento será com telha fibrocimento de 6 mm e a inclinação de 27%, dando seguimento a cobertura e telhado já existente, conferir in loco a sequencia dos telhados. Assim como deverá ser instalada calhas de aço galvanizado, no beiral da cobertura.



IFProjetos

CNPJ:28.958.418/0001-25
Fone/WhatsApp: (49) 991040658

São Miguel do Oeste-SC
Rua Itaberaba, nº 970, sala 02.

Tunápolis-SC
Rua Santa Cruz, nº 211, sala 01.

1.9 REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o térmico da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior. Sendo que serão aplicadas conforme segue:

ARGAMASSA: As superfícies internas da ampliação que não levarem revestimentos especiais serão chapiscadas, emboçadas e rebocadas.

O chapisco será de cimento e areia traço 1:3 e o emboço de cimento, areia e cal em pó traço igual a 1:5:0,20, perfeitamente prumadas para receberem o reboco.

Receberá revestimento cerâmico os ambientes internos, a calçada externa, e também da calçada que será demolida para troca da tubulação.

1.10 PINTURA

Fornecimento de material e execução de pintura, em duas demãos, nas paredes de vedação que serão construídas. Deve-se ter o cuidado, antes das demãos de pintura, aplicar o selador, a fim de selar e dar enchimento nos poros do emboço, facilitando o emassamento e aplicação da pintura, resultando assim, em um bom acabamento final.

A contratada deverá aplicar a primeira demão de pintura somente após plenamente seca e lixada a última camada de massa corrida, atendendo o tempo hábil para sua aplicação. Deverá ser observado um intervalo mínimo entre as demãos de forma que atenda as especificações técnicas. Manter o ambiente sempre limpo.

PINTURA ACRÍLICA: Na cor escolhida, em duas demãos, sobre o selador acrílico pigmentado, em todas as alvenarias rebocadas.



IFProjetos

CNPJ:28.958.418/0001-25
Fone/WhatsApp: (49) 991040658

São Miguel do Oeste-SC
Rua Itaberaba, nº 970, sala 02.

Tunápolis-SC
Rua Santa Cruz, nº 211, sala 01.

PINTURA ESMALTE: Em duas demãos sobre fundo antioxidante, na cor escolhida, em todas as superfícies metálicas (janelas e portas de ferro).

TINTA ACRÍLICA: Na cor escolhida, em duas demãos sobre selador acrílico pigmentado, em todas as alvenarias internas.

TINTA AUTOMOTIVA: Na cor escolhida, em duas demãos sobre fundo fosfatizante, nas calhas.

1.11 PAVIMENTAÇÃO

1.11.1 Piso Cerâmico PEI-5 60x60cm

Pavimentação em piso cerâmico PEI-5; Modelo de Referência: Cor: cinza médio, acetinado. Peças de: 0,60m (comprimento) x 0,60m (largura).

1.11.2 Sequência de execução

CONTRAPISOS: O concreto do contrapiso deverá ter espessura mínima a 5 cm e, conter impermeabilizante.

O piso será revestido em cerâmica 60cmx60cm cinza médio, acetinado PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento acrílico cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contra piso de concreto.

1.11.3 Aplicação no Projeto

Serão aplicados nos ambientes especificados e indicados no projeto arquitetônico.



IFProjetos

CNPJ:28.958.418/0001-25
Fone/WhatsApp: (49) 991040658

São Miguel do Oeste-SC
Rua Itaberaba, nº 970, sala 02.

Tunápolis-SC
Rua Santa Cruz, nº 211, sala 01.

1.12 ACESSIBILIDADE

O projeto arquitetônico está baseado na norma ABNT NBR 9050/2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e prevê a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários, informação e comunicação na edificação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, prevendo todos os equipamentos e sistemas de acordo com o especificado na norma.

1.13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Conforme projetos

1.14 LIMPEZA DA OBRA

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas.

1.15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O proprietário ou possuidor de qualquer título, será responsável pelas perfeitas condições de uso e manutenção da edificação e de todos os sistemas existentes na mesma.

INDIANARA FOLLMANN
ARQUITETA E URBANISTA
CAU/SC A104830-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE
Proprietário